



**DECRETO Nº 243/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

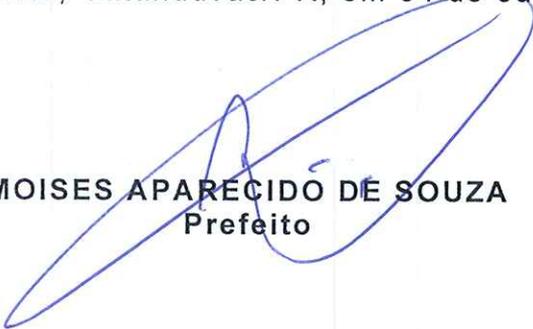
**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Celia Aparecida Grobes Guindani, RG nº 4.532.029-4/PR, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 800-1.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de outubro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito